



Município de Contagem

Secretaria Municipal de Fazenda

OFÍCIO GAB. SEFAZ Nº 405/2019

OFÍCIO GAB. SEFAZ Nº 405/2019

Contagem, 28 de novembro de 2019.

Ilmo. Senhor

Afonso Ligório Batista

Assessor

Secretaria Municipal de Governo

Praça Tancredo Neves, 200, Bairro Camilo Alves.

Contagem/ MG.

Assunto: Resposta ao ofício OF/GAB/SEGOV/Nº 2080/2019. Ref.: Requerimento nº 1240/2019 – Requer o cancelamento do reajuste de 7,54% da Taxa de Fiscalização de Engenho de Publicidade (TFEP). Vereador Daniel do Irineu.

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao expediente em epígrafe, informamos que a Secretaria Municipal de Fazenda é um órgão executivo e nosso papel nesse processo é cumprir as normas legais instituídas previamente pelo órgão legislativo.

Portanto, a cobrança da Taxa de Fiscalização de Engenho de Publicidade (TFEP) se dá em cumprimento à norma, art. 6º.B, do Código Tributário de Contagem, Lei nº 1.611, instituída pela Câmara Municipal de Contagem em 30 de dezembro de 1983.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Siqueira Pinto
Subsecretário de Receita Municipal
Mat.: 1523656

Av. João César de Oliveira, 6620. Bairro Beatriz. Contagem – MG. CEP 32040-000.

E-mail: secretaria.fazenda@contagem.mg.gov.br Telefone: (31) 3395-8620

SECRETARIA DE GOVERNO
PROTOCOLO
Nº 4472
DATA: 28.11.2019
VISTO: *Maria Martins*
PREFEITURA MUNICIPAL DE